



ATO 005: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Vaga Especial (PNE)

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Parecer
790	BEATRIZ SCHUSSLER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (4º E 5º ANO) (NÃO HABILITADO)	Deferido
914	DENISE LOBO BIZARRO CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA (NÃO HABILITADO)	Deferido
380	LEILA DAIANA HOFFMANN DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H (HABILITADO NÍVEL SUPERIOR)	Deferido
315	MARIANA AVELINO MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H (NÃO HABILITADO)	Deferido
1017	SCHAYANI SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H (HABILITADO NÍVEL SUPERIOR)	Deferido

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **23/11/2017 à 24/11/2017**, para contestação ao indeferimento do pedido de vaga especial - PNE, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 23 de novembro de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli